



HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**  
**CONVOCAÇÃO DE VAGA TEMPORÁRIA – LISTA NACIONAL**

**EDITAL Nº 5970, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 - EBSERH/HU-UFPI**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, **em observância ao acordo homologado nos autos da Ação Civil Pública nº 0000337- 91.2019.5.10.0010**, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2019, visando ao preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por candidato(a) que possa entrar em exercício imediato para substituição de empregado(a) efetivo(a) afastado(a) com lotação no **Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí – HU-UFPI**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** 1º JAILSON ARRUDA DE ARAUJO;

2. Relação de candidatos convocados, **em caráter suplementar**, conforme ordem de classificação:

2.1. **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

3º JEAN NUNES LANER; 6º TALLES CAIO LINHARES DE OLIVEIRA; 7º ALINNY DANTAS AVELINO; 8º JOSE VICTORINO MARTINS FERREIRA NETO; 9º FATIMA DE ANDRADE NUNES; 10º JOSENILDO ALVES DA SILVA; 11º DANIELE DE FARIAS WILLE; 12º FERNANDA STEFANI DE MORAIS; 13º RAI HIDEKI RIBEIRO HANASHIRO; 14º LEONARDO JEFFERSON MELO LIMA; 15º JOSE IVANILDO DE CARVALHO; 16º ALLONSO GARCIA BARROCA; 17º JONAS LIMA CARVALHO; 18º ANDRE MELO DE MORAIS; 19º FELIPE IURE RODRIGUES BARRETO; 20º LEONARDO PINTO DE ABREU; 21º ALINE CRISTINA CORREA DE OLIVEIRA; 22º LEANDRO CABRAL DE MEDEIROS; 23º LETICIA RANIFER DE SOUZA BARRETO; 24º JOSE FLAVIO DE LIMA SANTOS; 25º JAKSON NUNES RABELO;

3. **Os candidatos relacionados neste edital deverão realizar manifestação de interesse ou de desistência até o dia 16/10/2023 para o e-mail: [contratacoes.hu-ufpi@ebserh.gov.br](mailto:contratacoes.hu-ufpi@ebserh.gov.br)**

4. **Caso o número de manifestações de interesse na assunção do cargo supere o número de vagas existentes, será respeitada a ordem de classificação, limitando-se as contratações ao número de vagas existentes.**

5. **A presente convocação não implica em contratação imediata. A data para assinatura do contrato de trabalho ocorrerá conforme agendamento futuro.**

6. O(s) candidato(s) que não manifestarem interesse na data estipulada, serão considerados desistente(s).

7. A desistência do(s) candidato(s) nesta convocação para o **HU-UFPI** implicará na permanência, na mesma classificação, em todas as listas de resultado final especificadas no item 11.4 do edital normativo.

ARTHUR CHIORO  
Presidente